



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 29/2021 – PROPI/PROEX/RE/IFRN

**PRÉ-SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CRIAÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E
MARCAS COLETIVAS**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação e a Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) tornam público o presente edital a fim de pré-selecionar projetos voltados ao desenvolvimento de Indicações Geográficas (IGs) e Marcas Coletivas (MCs), no âmbito do Rio Grande do Norte.

O presente Edital segue as orientações descritas no Edital nº 63/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC).

1. DO OBJETO

- 1.1. Pré-selecionar 04 projetos destinados ao desenvolvimento e Indicações Geográficas (IGs) e Marcas Coletivas (MCs) a serem submetidos por equipes compostas por servidores e alunos, para representar o IFRN no âmbito do Edital nº 63/2021/SETEC.
- 1.2. Após pré-seleção interna do IFRN, os projetos deverão ser inscritos no Edital nº 63/2021/SETEC, que, por sua vez, selecionará até 15 (quinze) projetos destinados ao desenvolvimento de diagnósticos em IGs no Eixo 1; e 15 (quinze) projetos voltados à estruturação de IGs no Eixo II.
- 1.3. Fomentar bolsas para os membros da equipe do projeto destinado ao registro de IGs e MCs considerando os seguintes eixos para a submissão.
 - 1.3.1. **Eixo I:** Diagnóstico sobre o potencial de registro de IGs ou MCs, e
 - 1.3.2. **Eixo II:** Estruturação de IGs.
- 1.4. Serão pré-selecionados, até o limite de 2 (dois) projetos para cada eixo descrito no item 1.3 deste Edital.
- 1.5. São objetivos específicos deste Edital, com base no Edital nº 63/2021/SETEC:
 - 1.5.1. Difundir a cultura da propriedade industrial no IFRN e também nos Arranjos Produtivos Locais (APLs), especialmente, por meio da possibilidade das IGs e MCs;
 - 1.5.2. Estimular a criação de novos negócios e agregação de valor aos empreendimentos existentes, particularmente em APLs, por meio do incremento da intensidade tecnológica e difusão de boas práticas de produção; e

- 1.5.3. Engajar estudantes, servidores empreendedores locais e comunidades de produtores em atividades de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e inovação tecnológica relacionadas à propriedade industrial.

2. DAS DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

- 2.1. A Indicação Geográfica (IG) é um nome geográfico que identifica um produto ou serviço como originário de uma área geográfica delimitada, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica é essencialmente atribuída a essa origem geográfica.
- 2.2. De acordo com a Lei de Propriedade Industrial - LPI (Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996), em seu artigo 176, constitui-se IG a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).
- 2.3. O artigo 177 considera a Indicação de Procedência como o nome geográfico do país, cidade, região ou localidade de seu território que seja reconhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.
- 2.4. O artigo 178 considera a Denominação de Origem (DO) como sendo o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço, cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.
- 2.5. As Marcas Coletivas (MCs) são conceituadas como sinais distintivos visualmente perceptíveis, utilizados para identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade coletiva, como descrito nos arts. 147 a 154 da LPI.
- 2.6. Define-se o diagnóstico de IG, concretizado no Eixo I do presente Edital, como ação coordenada de pesquisa exploratória, com objetivo de identificar a real potencialidade de um território vinculado a um determinado produto ou serviço ser distinguido pelo seu nome geográfico, seja por notoriedade (IP) ou pelas peculiaridades do meio geográfico (DO).
- 2.7. Define-se o diagnóstico de MC, concretizado no Eixo I do presente Edital, como resultado da ação coordenada de pesquisa exploratória, em que não houver o potencial de um determinado território vinculado a um produto ou serviço para registro como indicação geográfica, a entidade representativa possa optar pelo registro de uma marca coletiva para uso de seus associados.
- 2.8. Define-se a estruturação de IG, concretizada no Eixo II do presente Edital, como ação coordenada de extensão, pesquisa e estímulo ao empreendedorismo e inovação, que, com base em diagnóstico previamente realizado, executa uma ou mais ações necessárias para o depósito do pedido de registro da IG junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).
- 2.9. A metodologia que norteará a execução dos projetos, dos eixos I e II do presente Edital, será orientada e gerida, de maneira compartilhada, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (IFSP) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES).

3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NOS EIXOS I E II

- 3.1. Das condições gerais de apresentação dos projetos:
- 3.1.1. As inscrições dos projetos serão realizadas via processo eletrônico e todos os documentos solicitados deverão ser submetidos exclusivamente neste sistema.
 - 3.1.2. As propostas deverão ser encaminhadas via processo no SUAP;
 - 3.1.2.1. Tipo de processo: Pesquisa: Requerimento para registro da propriedade intelectual.
 - 3.1.2.2. Assunto: Submissão de proposta ao edital.
 - 3.1.3. No requerimento deverá ser anexada, necessariamente, a seguinte documentação:
 - 3.1.4. **Eixo I:**
 - 3.1.4.1. ANEXO I (Ficha de Inscrição);
 - 3.1.4.2. ANEXO II (modelo de projeto para diagnóstico de IG/MC).
 - 3.1.5. **Eixo II:**
 - 3.1.5.1. ANEXO I (Ficha de Inscrição);
 - 3.1.5.2. ANEXO III (modelo de projeto de estrutura de IG); e
 - 3.1.5.3. ANEXO IV (termo de anuência de instituição parceira).
 - 3.1.6. O prazo para a execução dos projetos é de:
 - 3.1.6.1. Eixo I: 6 (seis) meses;
 - 3.1.6.2. Eixos II: 12 (doze) meses.
 - 3.1.7. O início da execução dos projetos nos Eixos I e II está prevista para fevereiro de 2022.

4. DAS EQUIPES

- 4.1. Das equipes do Eixos I e II
- 4.1.1. As equipes executoras dos projetos dos eixos I e II deverão ser constituídas por servidores efetivos do IFRN e estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFRN.
 - 4.1.2. O servidor não poderá estar afastado(a) ou se encontrar em processo de afastamento de suas atividades, por qualquer motivo;
 - 4.1.3. O servidor não poderá estar com pendências junto a editais da PROPI e/ou PROEX. Entende-se por pendências projetos de editais lançados em anos anteriores, cujo prazo previsto de execução expirou e que ainda apresentem o status “em execução” no Módulo Pesquisa do Sistema SUAP.

- 4.1.4. As equipes obrigatoriamente devem ser compostas minimamente por 3 membros, sendo 1(um) extensionista coordenador e outros 2 (dois) bolsistas estudantes.
- 4.1.5. Além disso, obrigatoriamente, as equipes devem contemplar, dentre os 2 (dois) bolsistas estudantes, pelo menos 1 (um) estudante de curso técnico.
- 4.1.6. O número de integrantes bolsistas por equipe deve ser condicionado pelo montante de recursos destinado às bolsas de pesquisa e deve atender ao requisito de composição mínima estabelecido nos itens 4.1.5 e 4.1.6, respectivamente.
- 4.1.7. Será admitida a participação de colaboradores externos nos projetos.
- 4.1.8. Os membros da equipe devem ser nominalmente identificados no início da execução dos projetos.

4.2. Das Bolsas

4.2.1. A distribuição das bolsas deverá seguir os seguintes perfis:

- 4.2.1.1. Coordenador de Projeto (EXT): servidor da instituição federal com formação de nível superior e, no mínimo, 1 (um) ano de efetiva experiência em projetos de extensão tecnológica e/ou propriedade industrial ou pesquisa aplicada com o setor produtivo.
- 4.2.1.2. Extensionista (EXT): servidor da Instituição Federal que atuará no projeto, com formação em nível superior.
- 4.2.1.3. Colaborador Externo (CLE): profissional colaborador externo de nível superior.
- 4.2.1.4. Estudante (IT): estudante regularmente matriculado em curso na instituição integrante da Rede Federal.

Tabela 1. Valores e carga-horária das bolsas no Eixo I (diagnóstico em IGs):

Modalidade	Sigla	Duração (Em meses)	Carga horária (mínima semanal)	Valor (R\$/mês)
Extensionista - Coordenação	DTI-C	6	10h	1.100,00
Estudantes (até 3)	IT	6	20h	400,00

Nota: Os valores das bolsas seguem a tabela de equivalência constante no Anexo da Resolução nº 44, de OS de agosto de 2016 do Conselho Superior, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

Tabela 2. Valores e carga-horária das bolsas no Eixo 11 (estruturado de IGs):

Modalidade	Sigla	Duração (Em meses)	Carga horária (mínima semanal)	Valor (R\$/mês)
------------	-------	--------------------	--------------------------------	-----------------

Extensionista - Coordenação	DTI-C	12	20h	1.100,00
Extensionista – Modalidades de Apoio técnico ou Estudante	DTI-C, AT-NM ou IT	12	20h	1.100,00
Extensionista / Colaborador Externo	DTI-C	12	40h	2.200,00
Estudantes	IT	12	10h	400,00

Nota: Os valores das bolsas seguem a tabela de equivalência constante no Anexo da Resolução nº 44, de OS de agosto de 2016 do Conselho Superior, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES.

- 4.2.1.5. O valor das bolsas e de carga-horária mínima semanal devem constar na elaboração dos planos de trabalho dos bolsistas, segundo os critérios e perfis constantes nas tabelas 1 e 2, respectivamente.
- 4.2.1.6. Caso o plano de trabalho dos bolsistas não cumpra aos critérios mencionados acima, elas não serão implementadas.
- 4.2.1.7. Vedado o acúmulo de bolsas concedidas por meio deste edital para um mesmo candidato.
- 4.2.1.8. É vedada a Implementação de bolsas com valores diferentes dos estipulados nas tabelas 1 e 2.

5. DO PROJETO

5.1. Das características e requisitos dos projetos do Eixo I:

- 5.1.1. Os projetos do Eixo I não poderão ser realizados junto a produtores que a própria instituição proponente já tenha iniciado, previamente ao presente edital, qualquer projeto relacionado ao desenvolvimento de IG ou MC.
- 5.1.2. Os produtores contemplados nos projetos selecionados pedem ter envolvimento em outros projetos ou iniciativas relacionadas às IG ou MC que estejam em andamento.
- 5.1.3. O fato de já haver diagnóstico realizado per quaisquer entidades inviabiliza a submissão de proposta neste Eixo I

5.2. Das características e requisitos dos projetos do Eixo II.

- 5.2.1. Os projetos do Eixo II terão que, necessariamente, optar por, no mínimo, duas das seguintes alternativas de desenvolvimento:
- Se Denominação de Origem (DO): elaboração de protocolos de estudos científicos a serem realizados para comprovação da influência do meio geográfico sobre o produto;
 - Se Denominação de Origem (DO): realização de estudos visando comprovar a influência do meio geográfico sobre o produto;
 - Se Indicação de Procedência (IP): elaboração do dossiê de notoriedade;
 - Delimitação e caracterização da área geográfica para a IG;
 - Estruturar mecanismos de controle, condições e proibições de uso da IG;

- f) Identificação e qualificação dos produtores inseridos na área delimitada;
- g) Organização e consolidação do Caderno de Especificações.

5.2.2. A implementação dos projetos do Eixo II, como apresentado no item 5.2.1. deverá seguir as normativas de INPI, e, adicionalmente, conforme item 2.9, as instituições contempladas receberão as orientações cabíveis do IFSP e do IFES.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Avaliação dos Projetos:

6.1.1. A avaliação dos projetos será realizada por membros da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Pesquisa, conforme os critérios apresentados a seguir nas tabelas 4 e 5.

Tabela 4. Critérios de avaliação dos projetos do Eixo I (Diagnóstico de IG's)

Item	Critério	Descrição	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
1	Potencial do produto/ serviço para obtenção da Indicação Geográfica	Apontar claramente o reconhecimento da região / território no mercado como centro produtor do produto objeto do diagnóstico. Explicitar evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que a região geográfica é reconhecida pelos consumidores como centro produtora, extratora ou fabricante do produto. Delimitar as características e diferenciais do produto que são comprovadamente resultado da interação com o meio ambiente de uma determinada região Demonstrar o vínculo entre o produto e a região produtora. Detalhar as características que atribuem ao produto uma reputação de mercado e uma identidade única capaz de diferencia-lo de outros produtos disponíveis no mercado	5	0 a 10 Sendo 0 para nenhum potencial de IG e 10 para alto potencial de IG/MC	50 pontos

		Apontar evidências históricas da presença/produção deste produto na região e no mercado Identificar se a entidade técnica já estudou ou pode estudar e comprovar esta diferenciação do produto como resultado da sua produção na região geográfica definida.			
2	Organizações ou entidades envolvidas	Apontar a premissa necessária de que há o envolvimento da entidade representativa. Explicitar a quantidade de indústrias/ produtores que estão envolvidos na produção. Detalhar as características da organização na região geográfica, que represente os interesses dos produtores e esteja relacionada com o produto, com suas características formais ou informais. Detalhar a estrutura de governança, caso exista.	2	0 a 10 Será contabilizada considerando uma unidade para adesões individuais ao Anexo III, ou quantidade de associados no caso de adesão de uma associação	20 pontos
3	Potencial para o desenvolvimento de projetos conjuntos entre o Instituto e as organizações/ entidades	Informar se APL ou associação possui necessidades em termos de serviços, aprimoramentos, inovações, projetos, etc. Detalhar se o proponente já atua em outros projetos como este APL ou na região e os resultados que vem sendo alcançados. Explicitar ainda se há provisão da atuação multicampi no projeto.	3	0 a 10 Sendo 0 nenhum potencial para realização de projetos conjuntos, até 10 alto potencial para realização de projetos conjuntos.	30 pontos
Total					100 pontos

Tabela 5. Critérios de avaliação dos projetos do Eixo II (Estruturação de IGs)

Item	Critério	Descrição	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
1	Formalização com o território e entidade local	Instrumento formalizado da parceria com a organização ou entidades (Acordo de Cooperação Técnica ou instrumento jurídico equivalente).	1	0 a 10	10

2	Maturidade para o registro de IG	Caracterização detalhada do escopo de IG e identificação de produtos e produtores da IG e especificações técnicas para registro da IG.	5	0 a 10	50
3	Parcerias com a instituição da Rede Federal	Mapeamento detalhado de projetos prospectados para desenvolvimento com o intuito e as organizações/entidades.	3	0 a 10	30
4	Diagnóstico prévio	Apresentação de um diagnóstico prévio, realizado pelo Sebrae. Mapa ou outra instituição atuante na temática, se tornará um critério classificatórios.	1	0 a 10	10
Total					100 pontos

- 6.2. A nota final dos projetos será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios das respectivas tabelas.
- 6.3. Após a atribuição das notas finais, serão selecionados os dois primeiros projetos em cada eixo para envio da proposta institucional
- 6.4. Os resultados serão divulgados na página do edital no portal IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais>), de acordo com cronograma estabelecido no Item 7.

7. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
07/10/2021	Publicação do edital
07/10/2021 a 02/11/2021	Submissão de propostas
03/11/2021 a 09/11/2021	Análise das propostas pela comissão julgadora
10/11/2021	Divulgação dos resultados
12/11/2021	Submissão dos projetos pré-selecionados na plataforma da entidade gestora

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Haverá uma reunião para apresentação deste Edital na sexta, 08/10/2021, às 16 horas por meio do link: <https://bit.ly/3oAsoLZ>

- 8.2. A submissão de projeto ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.
- 8.3. As informações prestadas pelo proponente no âmbito deste Edital são de sua inteira responsabilidade.
- 8.4. Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:
- 8.4.1. Cometer ato ilícito;
- 8.4.2. Atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990 ou o Código de Ética do IFRN.
- 8.5. A PROPI/PROEX poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.
- 8.6. Os casos omissos serão analisados pela PROPI/PROEX.
- 8.7. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: asproc@ifrn.edu.br ou nit@ifrn.edu.br.

Natal, 07 de outubro de 2021.

Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Denise Cristina Momo
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DADOS DO PROJETO
1. Título do Projeto
2. Eixo do Projeto
<input type="checkbox"/> Eixo I - Diagnóstico sobre o potencial Indicação Geográfica (IGs) ou Marca Coletiva (MC)
<input type="checkbox"/> Eixo II - Estruturação de Indicações Geográficas
3. Resumo do Projeto
DADOS DO (A) SERVIDOR (A) / PROPONENTE
1. Nome completo
3. Campus
4. Link do currículo <i>lattes</i>
9. E-mail institucional:

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DO EIXO I - DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL DE IG/MC

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

1.1. Membros da Equipe do Projeto

Nome do participante	Campus	Tipo de vínculo	Função na equipe	Link do currículo lattes
		() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	
		() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	
		() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	
		() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	

* Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.

- 1.2. Discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executara identificada no presente projeto – caso já tenham algum histórico de execução – ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiências pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.
- 1.3. Deverá ser encaminhada a cópia do currículo Lattes atualizado do coordenador, do extensionista e do colaborador externo, além do comprovante de matrícula de cada estudante integrante da equipe executara do projeto.

2. POTENCIAL INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

2.1. Identificação do Produto

- 2.1.1. Características típicas do produto? O que os torna diferente dos demais do mesmo segmento?

Ex: O meio geográfico e a tradição se unem para a produção de um queijo artesanal feito de leite cru. O queijo da Canastra tem sabor característico e paladar inconfundível. O formato do queijo da Canastra é cilíndrico, ligeiramente abaulado nas laterais, com 15 a 17 cm de diâmetros e 4 a 6 cm de altura. A casca lisa amarelada, com tonalidade mais forte em suas bordas, tende a escurecer com a maturação, apresentando mofo branco ou verde. O odor da casca é suave com toques que lembram cheiro da gordura do leite. A massa amarelada é homogênea e sua textura possui poucas e pequenas olhaduras mecânicas ou de fermentação, bem distribuídas, com um ligeiro odor de manteiga ou da gordura do leite. O sabor é suave, levemente picante, ligeiramente ácido e agradável.

- 2.1.2 O produto/serviço já foi objeto de pesquisa científica, matéria jornalística ou objeto de registro de alguma natureza que prove sua notoriedade ou distintividade? Detalhe e explique brevemente e junte a documentação referente aos 3 comprovantes mencionados.

Ex: Sim. A produção do queijo é de expressiva importância para a região, tanto economicamente, uma vez que constitui a única fonte de renda para vários agricultores, quanto culturalmente, já que o reconhecimento do queijo artesanal Canastra é aquele de uma cultura passada de geração a geração.

O reflexo deste reconhecimento foi a publicação da Instrução Normativa nº 30/2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que regulamentou e autorizou a venda dos queijos artesanais tradicionalmente elaborados a partir de leite cru para todo o Brasil.

- 2.2. Nome pelo qual a região e o produto ou serviço ficaram notórios/conhecidos?

Ex: Queijo da Canastra

- 2.2.1. Território de produção

Ex: A Canastra é delimitada pelos municípios de Piumhi, Bambuí, Delfinópolis, Vargem Bonita, Tapiraí, Medeiros e São Roque de Minas, todos localizados no estado de Minas Gerais. A população somada desses municípios é de cerca de 76 mil habitantes.

- 2.2.2. Há dados econômicos sobre esta produção e de IDH? Exemplifique caso exista.

Ex: Aproximadamente R\$ 16.500,00 (média do Brasil 28.876), cerca de 43% menor que a média brasileira. O IDH da Indicação Geográfica varia de 0,667 em Tapiraí até 0,741 em Bambuí (0,73 média do Brasil).

Referindo-se à atividade econômica local, o principal CNAE é 1052-0/00: Fabricação de laticínios.

Em 2017, mais de 25 mil estabelecimentos agropecuários produziram leite. Em 2017, a quantidade produzida de leite de vaca nos estabelecimentos agropecuários foi superior a 190 mil litros.

As críticas qualitativa e quantitativa dos dados ainda não foram concluídas, razão pela qual os resultados ora apresentados são preliminares, estando, portanto, sujeitos a alterações posteriores.

2.3. Identificação da associação ou entidade que será parceira neste projeto

Ex: Associação dos Produtores de Queijo Canastra

2.3.1. Como está estruturada a governança?

Ex: Em formato de associação com sede própria e legalmente estabelecida.

2.3.2. Qual o número de produtores/prestadores de serviço associados ou potencialmente impactados?

Ex: 60 produtores (os produtores impactados não necessariamente precisam ser associados).

2.3.3. Há engajamento do poder público em parceria com os produtores? Conte como se dá esta relação caso exista.

Ex: Sim, notadamente IMA, Emater e Mapa com apoio técnico.

3. POTENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONJUNTOS COM O APL

3.1. Necessidades do APL

Descrever necessidades do APL em termos de serviços, aprimoramentos, inovações, projetos sociais etc., e como o proponente poderá atender em caso de ampliação da parceria para obtenção da IG ou MC.

3.2. Descreva se o IF já atua em outros projetos com este APL ou na região e quais têm sido os resultados.

Apresentar de forma resumida ações já desenvolvidas com este APL ou outras ações relacionadas que possuem impacto na região de desenvolvimento deste projeto.

3.3. Descreva como se dará a atuação multicampi no projeto, caso seja viável.

Apresente de forma sucinta a forma de atuação multicampi para atendimento ao objetivo do projeto ou as necessidades apresentadas no item 3.1.

4. CRONOGRAMA PROPOSTO

Data	Atividades
Mês 1 Sensibilização e associativismo	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do plano de ação do projeto aos parceiros e produtores – reunir, informar, apresentar, sensibilizar, validar e alinhar para as ações do projeto; • Levantamento de desafios e oportunidades do projeto de IG com os produtores – documentos, sistemas de controle, regulamento de produção, normas, ensaios e testes que existem para a produção na região; • Buscar adesão formal dos produtores ao projeto e identificar os interlocutores que representem os produtores para integrar o comitê gestor do projeto; • Reunião com secretaria de desenvolvimento, turismo, comércio.
Mês 2 a 5	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar resgate histórico conjuntamente com a associação e sistematizar, catalogar e indexar as fontes;

História e levantamento de características	<ul style="list-style-type: none"> Levantar evidências se o meio geográfico gera influências nas características do produto ou serviço que será objeto da Indicação Geográfica; Levantar necessidades de pesquisas adicionais para se avançar com o projeto de IG ou MC.
Mês 6 Conclusão	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de relatório do Projeto; Elaboração de minuta de acordo a ser firmado com a entidade representativa dos produtores; Participação em evento da SETEC com a presença de produtores para apresentação de resultados.

5. PLANO FÍSICO-FINANCEIRO

5.1. Recursos de bolsas para as atividades do projeto

Modalidade	Nível	Duração (meses)	Perfil do bolsista	Atividades a serem realizadas	Recursos (R\$)
VALOR TOTAL					

6. REFERÊNCIAS

6.1. Relacionar as principais referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.

Portaria INPI/PR nº 415/2020, de 24/12/2020 - Institui a 1ª Edição do Manual de Indicações Geográficas.

ANEXO III – MODELO DE PROJETO DO EIXO II - ESTRUTURAÇÃO DE IG/MC

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

1.1. Membros da Equipe do Projeto

Nome do participante	Campus	Tipo de vínculo	Função na equipe	Link do currículo lattes
		() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	
		() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	
		() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	
		() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	

* Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.

- 1.4. Discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executara identificada no presente projeto – caso já tenham algum histórico de execução – ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiências pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.
- 1.5. Deverá ser encaminhada a cópia do currículo Lattes atualizado do coordenador, do extensionista e do colaborador externo, além do comprovante de matrícula de cada estudante integrante da equipe executara do projeto. Os estudantes podem ser indicados posteriormente, neste caso sendo necessário a realização de chamada pública de seleção por parte da instituição proponente.

2. DESCRIÇÃO SOBRE O STATUS ATUAL DA ESTRUTURAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

2.4. Identificação do Produto

Ex.: Queijo

2.4.1. Características típicas do produto? O que os torna diferente dos demais do mesmo segmento?

Ex: O meio geográfico e a tradição se unem para a produção de um queijo artesanal feito de leite cru. O queijo da Canastra tem sabor característico e paladar inconfundível. O formato do queijo da Canastra é cilíndrico, ligeiramente abaulado nas laterais, com 15 a 17 cm de diâmetros e 4 a 6 cm de altura. A casca lisa amarelada, com tonalidade mais forte em suas bordas, tende a escurecer com a maturação, apresentando mofo branco ou verde. O odor da casca é suave com toques que lembram cheiro da gordura do leite. A massa amarelada é homogênea e sua textura possui poucas e pequenas olhaduras mecânicas ou de fermentação, bem distribuídas, com um ligeiro odor de manteiga ou da gordura do leite. O sabor é suave, levemente picante, ligeiramente ácido e agradável.

2.1.3 O produto/serviço já foi objeto de pesquisa científica, matéria jornalística ou objeto de registro de alguma natureza que prove sua notoriedade ou distintividade? Detalhe e explique brevemente e junte a documentação referente aos 3 comprovantes mencionados.

Ex: Sim. A produção do queijo é de expressiva importância para a região, tanto economicamente, uma vez que constitui a única fonte de renda para vários agricultores, quanto culturalmente, já que o reconhecimento do queijo artesanal Canastra é aquele de uma cultura passada de geração a geração.

O reflexo deste reconhecimento foi a publicação da Instrução Normativa nº 30/2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que regulamentou e autorizou a venda dos queijos artesanais tradicionalmente elaborados a partir de leite cru para todo o Brasil.

2.5. Nome pelo qual a região e o produto ou serviço ficaram notórios/conhecidos? Ex: Queijo da Canastra

2.5.1. Território de produção

Ex: A Canastra é delimitada pelos municípios de Piumhi, Bambuí, Delfinópolis, Vargem Bonita, Tapiraí, Medeiros e São Roque de Minas, todos localizados no estado de Minas Gerais. A população somada desses municípios é de cerca de 76 mil habitantes.

2.5.2. Há dados econômicos sobre esta produção e de IDH? Exemplifique caso exista.

Ex: Aproximadamente R\$ 16.500,00 (média do Brasil 28.876), cerca de 43% menor que a média brasileira. O IDH da Indicação Geográfica varia de 0,667 em Tapiraí até 0,741 em Bambuí (0,73 média do Brasil).

Referindo-se à atividade econômica local, o principal CNAE é 1052-0/00: Fabricação de laticínios.

Em 2017, mais de 25 mil estabelecimentos agropecuários produziram leite. Em 2017, a quantidade produzida de leite de vaca nos estabelecimentos agropecuários foi superior a 190 mil litros.

As críticas qualitativa e quantitativa dos dados ainda não foram concluídas, razão pela qual os resultados ora apresentados são preliminares, estando, portanto, sujeitos a alterações posteriores.

2.6. Identificação da associação ou entidade que será parceira neste projeto

Ex: Associação dos Produtores de Queijo Canastra

2.6.1. Como está estruturada a governança?

Ex: Em formato de associação com sede própria e legalmente estabelecida.

2.6.2. Qual o número de produtores/prestadores de serviço associados ou potencialmente impactados?

Ex: 60 produtores (os produtores impactados não necessariamente precisam ser associados).

2.6.3. Há engajamento do poder público em parceria com os produtores? Conte como se dá esta relação caso exista.

Ex: Sim, notadamente IMA, Emater e Mapa com apoio técnico.

2.7. Caracterizar o status atual do projeto de Indicação Geográfica

Ex: O projeto se iniciou em 2018, a partir de diagnóstico realizado pelo Sebrae. Foram realizadas cerca de 4 reuniões de trabalho, e já foram concluídas as seguintes etapas:

1. xxxxx
2. yyyyy
3. DDDD

3. ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DE PROPOSTAS E POTENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONJUNTOS EM APLS

3.4. Atividades de Estruturação Propostas

3.4.1. Selecione duas atividades com base no item 9.2.1 do Edital e justifique sua importância para a Associação.

Atividade 1:

Justificativa:

Metodologia:

Atividade 2:

Justificativa:

Metodologia:

OBS: as duas atividades aqui descritas devem ser as mesmas indicadas no Anexo IV, a ser assinado pela Associação.

3.5. Potencial para realização de projetos conjuntos com o APL

3.5.1. Necessidades do APL

Descrever necessidades do APL em termos de serviços, aprimoramentos, inovações, projetos sociais etc.

3.5.2. Descreva se o IF já atua em outros projetos com este APL ou na região e quais têm sido os resultados.

3.5.3. Descreva como se dará a atuação multicampi no projeto, caso seja viável.

4. CRONOGRAMA PROPOSTO

DATA	ATIVIDADE
Mês 1	Planejamento do projeto
Mês 2	(do mês 2 a 11, detalhar atividades)
Mês 3	
Mês 4	
Mês 5	
Mês 6	
Mês 7	
Mês 8	
Mês 9	
Mês 10	
Mês 11	
Mês 12	Elaboração do Relatório Final

5. PLANO FÍSICO-FINANCEIRO

5.1. Recursos de bolsas para as atividades do projeto

Modalidade	Nível	Duração (meses)	Perfil do bolsista	Atividades a serem realizadas	Recursos (R\$)
VALOR TOTAL					

6. REFERÊNCIAS

6.1. Relacionar as principais referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.

Portaria INPI/PR nº 415/2020, de 24/12/2020 - Institui a 1ª Edição do Manual de Indicações Geográficas.

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA ENVOLVIDA NO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

1.1. Dados da instituição parceira

Nome:		
Sigla:	Estado:	Telefone:
CNPJ:	E-mail:	Site:
Endereço para correspondência:		
Representante Legal:		
Cargo:		
CPF:	E-mail	
Telefone:		

2. DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO PROJETO

Declaramos interesse no projeto, especificamente para:

() Eixo I, visando elaborar o diagnóstico do potencial para IG ou MC, e declaro que não há projeto de IG/MC em andamento e também não houve realização de diagnóstico para IG/MC.

() Eixo II, e que nossa Instituição tem interesse na realização das seguintes atividades de estruturação da IG/MC:

3. COMPROMISSOS

A presente Instituição/Associação compromete-se a cumprir as responsabilidades definidas nos itens 6.5.1 a 6.5.4 do Edital nº 63/2021/SETEC.

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO